

Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

30 DE AGOSTO DE 2013

PODER EXECUTIVO

EDICÃO 3844

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO PODER EXECUTIVO Faculdade de Medicina......13 Decretos04 Secretaria de Administração......05 a 07 Secretaria de Recursos Humanos07 a 08 **INEDITORIAL** Ineditorial14 a 17 Secretaria de Obras......09 e 10 Secretaria de Educação......10 PODER LEGISLATIVO Secretaria de Serviços Públicos 10 a 12 Poder Legislativo18 a 29



Pedro Bigardi

Prefeito

Durval Orlato

Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe Secretário

Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi Secretário

Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro Secretária Tel.: 4522 - 0324

Casa Civil

José Carlos Pires Secretário Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes

Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães Secretário Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho Secretário Tel.: 4521 - 6922

DAES/A

Jamil Yatim Diretor-Presidente Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser Secretário Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato Secretário Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felicio Lo Monaco Diretor-Presidente Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes Secretário Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão Secretário Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira Superintendente Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi Presidente Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz Comandante Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos Presidente Tel.: 4589-8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha Secretário Tel.: 4589 - 8500

Obras

José Roberto Aprillanti Júnior Secretário Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara Secretária Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho Secretária Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Cláudio Miranda Secretário Tel.: 4589-8795/8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite Secretário Tel.: 4589- 8522/8523

Transportes

Dinei Pasqualini Secretário Tel.: 4589 - 8781

TV Educativa

Thiago Godinho Superintendente Tel.: 4587-5151



Expediente

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

PORTARIAS

PORTARIA Nº 206, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.079-1/2012, ------

D E S I G N Apara integrar o CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PARQUE CENTENÁRIO, constituído pela Portaria nº 227, de 19 de outubro de 2012, MARIA DE LOURDES VERÍSSIMO DE LIMA, como titular, em substituição a VANILDE TEREZINHA VITO, e JULIELE CAROLINA FERNANDES, com suplente, na condição de representantes dos usuários.

R E V O G Aa designação de MARIA CRISTINA SCIAMARELLI, suplente, representante da Administração, designada pela Portaria nº 227, de 19 de outubro de 2012.

Ficam convalidados os efeitos dos atos eventualmente praticados pelas Conselheiras ora designadas, a partir da eleição realizada em 20 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 207, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.935-7/2013, ------

D E S I G N A, para recebimento de numerário, a título de adiantamento, da Secretaria Municipal de Cultura, VANESKA SHARON DINIZ, titular, em substituição a RITA DE CÁSSIA CAR-VALHO, designada pela Portaria nº 143, de 03 de junho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 208, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 30.175-7/2012, ------

RESOLVE autorizar à empresa TELMA M. SILVA MODA - ME, a título precário e oneroso, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, o uso das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, nos dias 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013, das 11h00 às 22h00, para a realização do evento "BRAZILMO-TORHOME SHOW".

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no período de 26 a 29 de agosto de 2013, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e nos dias 02 e 03 de setembro de 2013, das 08h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

R E S O L V E, ainda, autorizar o uso das áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, durante a realização do referido evento.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato darse-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento "BRAZILMOTORHOME SHOW", nos dias 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013, promovido pela TELMA M. SILVA MODA - ME.

PROCESSO Nº 30.175-7/2012

Aos dias do mês de agosto de dois mil e treze, presentes PEDRO BIGARDI, Prefeito Municipal, e DURVAL LOPES ORLATO, Secretário Municipal de Educação e Esportes, representantes da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, adiante designada apenas PREFEITURA, e a empresa TELMA M. SILVA MODA - ME, CNPJ nº 08.896.930/0001-87, com sede na Rua Manoel Ignácio Moreira, nº 131, Bairro Boa Vista, Jundiaí/SP, por seu representante legal, TELMA MOREIRA SILVA, CI/RG nº 32.353.612 - SSP/SP e CPF/MF nº 260.476.508-05, adiante denominada apenas AUTORIZADA, em conformidade com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.076, de 09 de fevereiro de 2010, são consignadas no presente Termo as seguintes cláusulas que irão reger a utilização do espaço público aqui indicado:

I - Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, para a realização do evento "BRAZILMOTORHOME SHOW", nos dias 30, 31 de agosto e 1º de setembro de 2013, das 11h00 às 22h00, promovido pela AUTORIZADA, incluindo as áreas de estacionamento interno, ao lado da Administração, e externo, localizada entre o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca e o Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, com entrada pela Rua Amadeu Ribeiro, durante a realização do referido evento.

Parágrafo único - Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso dessa área pública no período de 26 a 29 de agosto de 2013, das 08h00 às 22h00, para os serviços de montagem das instalações, e nos dias 02 e 03 de setembro de 2013, das 08h00 às 22h00, para os serviços de desmontagem.

- II O local somente poderá ser utilizado para o fim citado na Cláusula I, dentro de rigorosa observância das posturas municipais, devendo a AUTORIZADA seguir toda a orientação que lhe for dada pela PREFEITURA, através dos órgãos encarregados da fiscalização.
- III A autorização de uso ora outorgada não poderá, em hipótese alguma, ser transferida ou cedida a terceiros.
- IV A AUTORIZADA concorda em submeter à aprovação da PREFEITURA todo o plano a ser desenvolvido para a realização do evento, e executá-lo de acordo com a sua aprovação.
- V A AUTORIZADA recolherá ao Município o montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a título de remuneração pelo uso do local.
- VI A AUTORIZADA recolherá ao Município o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a título de caução.

Parágrafo único - A importância de que trata esta Cláusula será devolvida à AUTORIZADA ao término do evento, após regular vistoria das instalações da área pública objeto desta autorização, deduzidas as parcelas destinadas à cobertura de eventuais danos, sem prejuízo dos direitos que assistirem à Municipalidade.

- VII A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança de ingressos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- VIII A AUTORIZADA poderá proceder à cobrança do valor correspondente a R\$ 15,00 (quinze reais) por veículo particular, pelo uso do estacionamento externo.
- IX A AUTORIZADA obriga-se ao cumprimento de todas as normas legais atinentes à realização do evento, abstendo-se de comportamentos que violem a ordem pública e os bons costumes.
- X São de inteira responsabilidade da AUTORIZADA as providências quanto à segurança dos envolvidos, bem como do local da realização do evento, responsabilizando-se, ainda, pelos prejuízos decorrentes de danos, roubos ou furtos aos veículos que estiverem nos estacionamentos sob sua responsabilidade, comprometendo-se a contratar os seguros necessários.
- XI A AUTORIZADA obriga-se, ainda, a responder civilmente pelos seus auxiliares e colaboradores quanto à observância das leis e regulamentos municipais, respondendo pelos danos.
- XII Os direitos autorais devidos ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD correrão por conta da AU-TORIZADA.
- XIII Fica condicionado à AUTORIZADA a apresentação de laudo técnico, ART e AVCB referentes às estruturas que serão montadas.
- XIV Em razão da comercialização/distribuição de alimentos, fica a AUTORIZADA obrigada a informar, via ofício, a Vigilância Sanitária, sobre a realização do evento.
- XV Durante a realização do evento, e após, a AUTORIZADA deverá manter o recinto público em perfeitas condições, em especial, a limpeza, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

PORTARIAS

XVI - Todas e quaisquer despesas oriundas da realização do evento correrão por conta da AUTORIZADA.

XVII - A AUTORIZADA deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Compromisso constante do Processo Administrativo nº 30.175-7/2012, nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 7.763, de 18 de outubro de 2011.

XVIII - É de exclusiva responsabilidade da AUTORIZADA o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592, de 19 de outubro de 2011.

XIX - A AUTORIZADA não poderá, ainda, causar perturbação ao bem estar e sossego público, não permitindo que a atividade sonora ultrapasse o nível de decibéis permitido na área. XX - Em razão do público previsto, fica a AUTORIZADA obrigada a manter nas dependências do próprio público, objeto da presente autorização, pronto atendimento médico, com ambu-

lância, apto ao atendimento das ocorrências.

E, por estarem assim, estabelecidas as condições de uso autorizado, as partes presentes firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

DURVAL LOPES ORLATO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

TELMA MOREIRA SILVA

Telma M. Silva Moda - ME

Testemunhas:

Nome: CI/RG nº

Nome: CI/RG nº

PORTARIA Nº 209, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.834-3/2013, ----

R E S O L V E autorizar ao CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECCIONAL DE JUNDIAÍ, a título precário e gratuito, o uso da Praça Governador Pedro de Toledo, para a realização da Campanha de Educação em Saúde FARMACÊUTICO NA PRAÇA, no dia 31 de agosto de 2013, das 08h00 às 13h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24 545 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

PEDRO ANTONIO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA EL N°7967, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012, ART. 4°

NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA CONSIDERANDO PARA ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DA Z A D E
977 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAI SUPLEMENTAR DE R\$ 80.000,00, (OITENTA MIL REAIS) NA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) 03.01.08.244.0115.2620 CAMPANHAS ATIVIDADES 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RS 80 000 00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) RECURSO(S)

TOTAL RS

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ŌES)
VIGENTE ORCAMENTO 03.01.08.244.0115.2621 ACÕES 3 3 90 30 00 MATERIAL DF CONSUMO 0000 PROPRIA

TOTAL R\$

ART 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

PEDRO ANTONIO BIGARDI PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVAO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANCAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E NOVE DIA(S) DO MÉS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV DO CONVÊNIO Nº 015/09, que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e o HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

PROCESSO: nº 19.261-6/09

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de agosto de 2013.

VALOR ANUAL: R\$ 107.740.043,04 (cento e sete milhões setecentos e quarenta mil quarenta e três reais e quatro centavos).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

VALOR MENSAL: R\$ 8.978.336,92 (oito milhões novecentos e setenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

dotações: 14.01.10.302.0151.2817.33.90.39.00.0.5001: 14.01.10.302.0151.2818.33. 90.39.00. 0.5001; 14.01.10.302.0151 .2818.33.90.39.00.0.0000.

ASSINATURA: 29.08.13

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 01/11, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM

PROCESSO: nº 13.836-1/09

OBJETO: Altera o Plano de Trabalho e prorroga o prazo de vigência para vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2013

VALOR: R\$ 10.544,38 (dez mil guinhentos e guarenta e guatro reais e trinta e oito centavos), sendo o repasse mensal de R\$ 878.70 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos) **ASSINATURA: 27.08.13**

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 025/13 que entre si celebram a PREFEITURA DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPÊUTICA -**AMARATI**

PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67 PRESIDENTE: Humberto Cereser CPF nº 583,376.018-68 CNPJ: nº 51.910.578/0001-16

PROCESSO: nº 8.849-5/12

OBJETO: Desenvolver ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, recuperação, pesquisa com indivíduos portadores de síndromes genéticas e lesões neurológicas.

VALOR: Valor anual de R\$ 1.120.964,40 (um milhão cento e vinte mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) e o valor estimado mensal de R\$ 93.413,70 (noventa e três mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos), no que concerne à PREFEITURA, com a devida contrapartida à custa da CONVENIADA no valor anual de R\$ 82.987.56 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e valor estimado mensal de R\$ 6.915,63 (seis mil novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos).

DOTACÕES: 14.01.10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.0.000. e 14.01. 10.302.0151.2816.3.3.90.39.00.0.5001

NOTAS DE EMPENHOS: nºs 16.455 e 16.456

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de junho de 2013

ASSINATURA: 28.08.13

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 037/13, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO CAMINHO PREFEITO: Pedro Bigardi - CPF nº 024.558.288-67

PRESIDENTE: Beatriz Mesquita de Arruda Camargo Kestener CPF nº 032.358.648-14

CNPJ: nº 45.587.011/0001-58 PROCESSO: nº 26.099-5/12

OBJETO: Mútua cooperação para desenvolvimento de projetos sociais que visem à proteção integral à criança e ao adolescente do município de Jundiaí

VALOR: Valor total estimado do presente convênio é de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais), cuja despesa correrá da dotação 15.01.08.243.0134.2862.3.3.50.43. 00.5104 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de abril de 2013

ASSINATURA: 28.08.13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COM-PRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NES-TA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato 166/12 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n' 8666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município Jundiaí CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA ASSINATURA: PROCESSO: 13.369-7/12. OBJETO: LOCAÇÃO VALOR TOTAL: R\$ 20.484,00. (UM) **VEÍCULO** LEVE, SEM MOTORISTA, NECESSÁRIO CONTINUIDADE TRABALHO DO PARA ΑO PLANO DEFESA **PREVENTIVO** CIVII FΜ FASE DΑ DF OPERAÇÃO VFRÃO OPERAÇÃO **ESTIAGEM** CASA DESTINADO Α SECRETARIA MUNICIPAL DA CIVII MODALIDADE: CONVITE nº 400/12. ASSUNTO: 12 Prorrogado (doze)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO Ε REAJUSTE CONTRATUAL, 082/12 . CONTRATANTE: que se faz ao Contrato No Prefeitura do Município Jundiai (PMJ). de PARTICIPACOES CONTRATADA: FGT **EMPREENDIMENTOS** I TDA PROCESSO: nº 10 901-0/12 R\$ ASSINATURA: 28/08/13. VALOR MENSAL: 6.200.23 OBJETO: LOCAÇÃO DF IMÓVEL SITUADO NA **PETRONILHA** ANTUNES, 542 CENTRO PARA **FUNCIONAMENTO** DO "ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS".FUND.LEGAL ART.24, C/C 26. DA ASSUNTO: Prorrogado FEDERAL 8666/93 por adequação do valor (doze) meses contratual

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato 265/12 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal no 8666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município (PMJ) CONTRATADA: SILCON AMBIENTAL Jundiaí LTDA. PROCESSO: 24.181-3/12. ASSINATURA: 23/08/13 TOTAL ESTIMADO: 450.090.45. OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, DESTINAÇÃO TRANSPORTE Ε FINAL (INCINERAÇÃO TRATAMENTO AMBIENTALMENTE ADEQUADO) **OUTRO** DOS RESÍDUOS DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ASSUNTO: Prorrogado 260/12. nº por (três) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

118/13 . CONTRATANTE: Prefeitura do CONTRATO N° Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: JORNAL CIDADE DE RIO PROCESSO: CLARO LTDA. 01 545-4/13 ASSINATURA: 20/08/13 VALOR GLOBAL OBJETO: ESTIMATIVO: R\$ 600.000.00. PRESTAÇÃO DF SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO, REVISÃO Ε **IMPRESSÃO** OFF-SET DE **JORNAL** DIVULGADOR ATOS **OFICIAIS** DO MUNICÍPIO Ε DOS **DEMAIS ENTES** PRIVADO,QUE PREFEITURA FARÁ **DIREITO** PÚBLICO Ε **EDITAR** POR SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INTITULADO **IMPRENSA OFICIAL** MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° PRAZO VIGÊNCIA: 8/13. DE 12 (doze) meses Proponentes 05

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 244 / 2013

PROCESSO nº 19.762-5 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQ. BLOCO DE CONCRETO- SMEE

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

F&M LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 246 / 2013

PROCESSO nº 19.758-3 / 2013

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

EXCELENCE COMERCIO DE MOVEIS LTDA. EPP Itens: 1

MORETO & TUZIN LTDA. EPP Itens: 3
PG OFFICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
MÓVEIS LTDA Itens: 2

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Em: 28/08/2013

CONVITE nº 241/13

PROCESSO nº 19.414-3/13

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBJETO: AQUISICAO ARROZ E MOLHO DE TOMATE - SMEE

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

F. G. JUNIOR & CIA. LTDA. EPP......R\$ 56.000,00

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 28 de Agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 281/13 — Aquisição de carro armazém grande, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Processo Administrativo nº 18.282-5/2013

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- MHMB DALFRÉ EIRELI EPP. Item 01

Eliana Cardoso da Silva Farias Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 28 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 284/13 — Aquisição de cone para sinalização e canalizador de tráfego, destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 18.292-4/13

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

G8 ARMARINHOS LTDA-EPP: item 01; MHMB DALFRÉ EIRELI-EPP: item 02.

Neuri Jose Anzolin Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 29 de agosto de 2013

PREGÃO ELETRÔNICO nº 291/13 — Aquisição de guia de concreto e outros, destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 018.433-4/13

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados, da solicitação de desconto e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA: item 01.

CASAMAX COMERCIAL LTDA: item 02.

GUIANOVA COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA - EPP: item 03.

F & M LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – ME: itens 04 e 05.

(Luciana Lemes)
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO De 28 de agosto de 2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico 302/13 - Fornecimento de leite em pó modificado, sob o Sistema de Registro de Preços. Proc. Adm. nº 18.759-2/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- M. ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL EPP - item 01

Mônica Bellini Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 29 de agosto de 2013

Pregão Eletrônico PE 306/13 - Aquisição de glicosamina sulfato 1,5 + condroitina 1,2g , para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Adm. nº 18.792-3/13.

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

- I ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOR-TAÇÃO LTDA - item 01.

Alexandre Castro Nunes Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 004/13 - Execução de obra de construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Novo Horizonte, localizada na Rua Presbítero Manoel Antonio Dias Filho s/nº - Parque Residencial Jundiaí, nesta cidade, HOMOLOGADA à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 10.596-6/2013:

- Westcor Pinturas Industriais e Construção Civil Ltda.....R\$ 5.520.897,68

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 248/13- Aquisição de alicates e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO, com base na adjudicação divulgada em 27/08/2013 às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.137-2/2013.

- BIOFURCTO AGROPECUARIA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA (itens 2,3 e 6)R\$ 2.528,00
- DI BLASIO E CIA LTDA (itens 4,5,7 e 8)R\$ 2.901,00

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA (item 1).....R\$ 768.00

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico nº 256/13 - Aguisição de triancinolona acetonido 1 mg e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 017.555-5/13.

RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 10).....R\$ 13.625,20.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 268/13- Aquisição de torneira para pia e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 17.637-1/2013.

- DI BLASIO E CIA LTDAR\$ 6.103,00 - INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP

.....R\$ 47.103,30

- OLIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS SANITÁRIOS LTDA MER\$ 8.840,00

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Pregão Eletrônico nº 273/13 - Aquisição de lavadoras de alta pressão, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 017.977-1/13.

FERSHOP A.A.A. COMERCIAL LTDA - ME (item 01).....R\$ 17.980,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 308/13 - Aquisição de ventilador de parede, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 18.800-4/13:

- MAGIL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. -ME:.....item 01 (R\$ 32.350,50).

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. De Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/13

OBJETO: Fornecimento de cal hidratada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE ROVERI.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/13

OBJETO: Fornecimento de prego com cabeça, tela de arame galvanizado e outros, sob o Sistema de Registro de Precos. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras -Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 16 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/13

OBJETO: Prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição originais para manutenção, reforma e atualizacão da máquina de pintura a frio autopropelida modelo ITH 2/100-série 210/2000, destinado à Secretaria Municipal de Transportes. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMER-CIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:30 horas do dia 13 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: CLÁUDIA MARIA ROSSI. **DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/13

OBJETO: Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP.EFIGÊNIO. **DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/13

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar (carne bovina, hambúrguer misto, almôndega bovina e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta - Compras -Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até as 09:00 horas do dia 13 de setembro de 2013.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA G. LIGIE-

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai. sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística -4° andar, de 2^{a} a 6^{a} feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 022, de 28 de agosto de 2.013 TOMADA DE PREÇOS Nº 013/13 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJE-TO: execução de obra de canalização de trecho do córrego da Vila Joana em aduelas de concreto armado (trecho entre a Rua Lima e a Rua Adriano Borgonovi) - Jardim São Camilo, nesta cidade, entre empresas cadastradas nesta Prefeitura ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br - entrar no link "Compra Aberta", acessar Editais ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí". Departamento de Logística – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 18 de setembro de 2.013, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1684, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia IVAN FRANCO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 1784 de 06 de Outubro de 2011, a partir de 02 de Setembro de 2013, provisionado sob registro nº1692/43.

PORTARIA N.º 1686, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia LARISSA MARIA MANTENA para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 587 de 01 de Agosto de 2006, a partir de 02 de Setembro de 2013, provisionado sob registro nº1695/30.

PORTARIA N.º 1687, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia LUZIA ANTONIO para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, conforme Lei nº 7827 de 29 de Março de 2012, que Reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redenominando-o "Plano de Cargos e Salários, e vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 297 de 10 de Março de 2008, a partir de 02 de Setembro de 2013, provisionado sob registro nº1695/30.

PORTARIA N.º 1688, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Resolve conceder à servidora JULIANA MASON, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de dezembro de 2013, conforme consta no Processo n.º 19.617-1/2013.

PORTARIA N.º 1690, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve conceder à servidora ANA CECÍLIA VIEIRA SERON, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 02 (dois) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 02 de setembro de 2013 a 01 de novembro de 2013, conforme consta no Processo n.º 19.181-2/2011.

PORTARIA N.º 1691, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve conceder à servidora FABIOLA GARCIA DE MATTOS, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 03 (três) meses consecutivos de férias-prêmio, no período de 03 de setembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013, conforme consta no Processo n.º 12.585-7/2013.

PORTARIA N.º 1692, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
11.502- 3/2013	BRAZ HENRIQUE DEL- GADO	01/09/2013	30/09/2013
16.478- 1/2013	ADAO FERNANDO DOS SANTOS	02/09/2013	01/10/2013
26.191- 2/2011	ALESSANDRA NILDA DE ALMEIDA SILVA	02/09/2013	01/10/2013
9.107- 5/2013	ALINE JACINTHO POLO	02/09/2013	01/10/2013
5.089- 9/2013	ANA MARIA MANTOVANI PEDRO LISKE	02/09/2013	01/10/2013
20.637- 0/2011	ANTONIO NICOLAU	02/09/2013	01/10/2013
17.182- 0/2012	CINTHIA DE CASSIA DOS SANTOS GIORDAN	02/09/2013	01/10/2013
29.587- 4/2008	FILOMENA COSER MARINHO	02/09/2013	01/10/2013
19.458- 0/2013	HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO	02/09/2013	01/10/2013
12.026- 2/2013	JOAO CARLOS MOTA PINTO	02/09/2013	01/10/2013
26.487- 2/2012	LUCIANA DE OLIVEIRA CLEMENTE	02/09/2013	01/10/2013
6.098- 9/2013	LUCIMARA CRISTINA M. FURLAN	02/09/2013	01/10/2013
10.631- 1/2013	MARIA INES DE OLI- VEIRA BERNARDI	02/09/2013	01/10/2013
5.352- 3/2012	MARIA REGINA MEQUI POIATE	02/09/2013	01/10/2013
7.394- 1/2013	MARLENE MOLINA	02/09/2013	01/10/2013

27.074- 5/2008	MONICA MARIA DA SILVA	02/09/2013	01/10/2013
26.788- 3/2012	NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECHIA	02/09/2013	01/10/2013
9.206- 7/2012	ODAIR BARDI	02/09/2013	01/10/2013
5.022- 8/2009	RAQUEL PEREZ OLIVA	02/09/2013	01/10/2013
16.244- 7/2013	REGINA DE FATIMA LIVERARO BIASE	02/09/2013	01/10/2013
3.854- 2/2011	ROSANA ANDREA VE- RONES DE MORAIS	02/09/2013	01/10/2013
16.758- 6/2013	ROSELI APARECIDA PIRES CRUZ MULLER	02/09/2013	01/10/2013
16.424- 5/2013	SANDRA SANCHES	02/09/2013	01/10/2013
17.296- 0/2011	ANDREA TREVIZAN	03/09/2013	02/10/2013
21.299- 6/2012	ELZA PINHEIRO CHELE- GUINI	03/09/2013	02/10/2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 1693, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001------

FAZ SABER, que adquiriram estabilidade no Serviço Público Municipal os servidores abaixo discriminados, tendo em vista o resultado obtido nas suas Avaliações de Desempenho de Estágio Probatório, devidamente confirmado pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Nome	Processo	Vencimento
ADRIANO NOGUEIRA ALEIXO	10.712- 9/2013	01.09.2013
ALESSANDRA CALEGARO	10.705- 3/2013	01.09.2013
ALINE FRARE	10.671- 7/2013	13.09.2013
ALISSANDRA BERNARDINI DE OLIVEIRA	10.689- 9/2013	01.09.2013
ANA CLAUDIA RAMOS COELHO	10.724- 4/2013	01.09.2013
ANDREZA RODRIGUES LINS	10.709- 5/2013	01.09.2013
BRUNA MOSCOSKI BIASI GO- BETTI	10.691- 5/2013	13.09.2013
CAIO MARCELO PICOLO	10.677- 4/2013	01.09.2013

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

10.711- 1/2013	01.09.2013
10.695- 6/2013	01.09.2013
10.658- 4/2013	01.09.2013
10.714- 5/2013	01.09.2013
10.716-	01.09.2013
10.661-8/2013	01.09.2013
10.681-6/2013	13.09.2013
10.721- 0/2013	01.09.2013
10.693- 1/2013	15.09.2013
10.688- 1/2013	13.09.2013
10.682- 4/2013	01.09.2013
10.653- 5/2013	01.09.2013
10.680- 8/2013	13.09.2013
10.675- 8/2013	13.09.2013
10.701- 2/2013	13.09.2013
10.706- 1/2013	01.09.2013
10.673- 3/2013	01.09.2013
10.687- 3/2013	13.09.2013
10.725- 1/2013	01.09.2013
10.707- 9/2013	01.09.2013
10.694- 9/2013	15.09.2013
31.082- 6/2011	01.09.2013
10.652- 7/2013	01.09.2013
10.713- 7/2013	01.09.2013
10.666- 7/2013	09.09.2013
10.656- 8/2013	01.09.2013
10.660- 0/2013	01.09.2013
10.663- 4/2013	01.09.2013
10.702- 0/2013	16.09.2013
10.657- 6/2013	01.09.2013
10.708- 7/2013	01.09.2013
	1/2013 10.695-6/2013 10.658-4/2013 10.714-5/2013 10.716-0/2013 10.661-8/2013 10.681-6/2013 10.693-1/2013 10.688-1/2013 10.653-5/2013 10.675-8/2013 10.675-8/2013 10.701-2/2013 10.673-3/2013 10.706-1/2013 10.707-9/2013 10.694-9/2013 10.694-9/2013 10.707-9/2013 10.655-7/2013 10.707-9/2013 10.666-7/2013 10.707-9/2013 10.655-6/2011 10.655-7/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.707-9/2013 10.708-0/2013 10.708-0/2013

CKLIAKIA DE KECC		1011/AIN
MARIA LÚCIA COLOGNESI MORETTI	10.719- 4/2013	01.09.2013
MARIA LUCIA DE CARVALHO	10.690- 7/2013	13.09.2013
MARIA ZENAIDE DOMINGOS GONÇALVES	10.696- 4/2013	15.09.2013
MARIANA DE NOVAES OLIVEIRA	10.668- 3/2013	08.09.2013
MARLI SANTOS SANTANA DA SILVA	10.662- 6/2013	01.09.2013
MELINA SANTOS	10.699- 8/2013	13.09.2013
MICHELLE BASTO	10.717- 8/2013	01.09.2013
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	10.697- 2/2013	01.09.2013
NEIDE NADIR DE MORAES DOS SANTOS	10.683- 2/2013	02.09.2013
OTACÍLIO APARECIDO CALCI- OLARI FILHO	10.698- 0/2013	15.09.2013
PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BAPTISTELLI	10.722- 8/2013	01.09.2013
PATRÍCIA MARQUES VIEIRA	10.703- 8/2013	01.09.2013
PATRÍCIA PEREZ CAMPOS	10.679- 0/2013	01.09.2013
RENATA FERREIRA NOVIS ES- POSITO	10.667- 5/2013	01.09.2013
RENATO HIROYOSHI SINZATO	10.674- 1/2013	13.09.2013
RICARDO DE JESUS SANTOS	10.670- 9/2013	01.09.2013
ROBERTA DA CRUZ FRANCA	10.686- 5/2013	13.09.2013
ROGÉRIO DE OLIVEIRA	10.692- 3/2013	01.09.2013
SARA DA CUNHA EUPHRASIO	10.704- 6/2013	16.09.2013
SERGIO BOTELHO KOHN	10.669- 1/2013	13.09.2013
SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	10.710- 3/2013	01.09.2013
SHARON RACHEL MOTA FRANCO	10.723- 6/2013	01.09.2013
SILENI APARECIDA DOS SANTOS	10.718- 6/2013	01.09.2013
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10.676- 6/2013	13.09.2013
SILVIA REGINA FERRACINI CECATO	10.700- 4/2013	01.09.2013
TATIANE SPLENDORE DE MELLO	10.672- 5/2013	08.09.2013
THIAGO PINTO PIRES	10.720- 2/2013	01.09.2013
VANESSA ROBERTA DA SILVA	10.664- 2/2013	08.09.2013
ZILDA CARMEM DE ALEXANDRIA CINTRA	10.715- 2/2013	01.09.2013

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 1694, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Faz saber, que fica reservada uma vaga no cargo de Agente de Serviços Operacionais, para a candidata NICEIA MARA DE OLIVEIRA CHAGAS, postergando-se a nomeação e a posse até o desfecho em 1° grau do Mandado de Segurança n° 309.2013/039867-0.

PORTARIA N.º 1695, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001----

R E S O L V E designar as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Agente Fazendário, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, para prestarem serviços junto ao Poupatempo — Centrais de Atendimento ao Cidadão, nos termos da Lei nº 6.993, de 21 de dezembro de 2007 e Lei nº 7.106, de 25 de julho de 2008, atribuindo-lhes a gratificação correspondente.

Nome	Gratificação	
Giumara Aparecida Pagano	Atendente	
Priscila Mingotti	Atendente	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de agosto de 2013.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

PORTARIA N.º 1696, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Resolve conceder à servidora MARIA CRISTINA LEITE CHA-VES SIMAO, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 26 de agosto de 2013.

PORTARIA N.º 1697, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Faz saber, o retorno da servidora TELMA BERNARDES PINTO, ocupante do cargo de Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal celetista, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Jundiaí, conforme art. 12, inciso VI, da Lei n° 3.694, de 15 de março de 1991, alterada pela Lei n° 4.181, de 27 de agosto de 1993, a partir de 03 de setembro de 2013.

PORTARIA N.º 1698, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Faz saber, o retorno do servidor HILDEMAR ANTONIO BAL-DAN, ocupante do cargo de Analista de Gestão, pertencente ao quadro de pessoal celetista, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — Prefeitura Municipal de Jundiaí, conforme art. 12, inciso VI, da Lei n° 3.694, de 15 de março de 1991, alterada pela Lei n° 4.181, de 27 de agosto de 1993, a partir de 03 de setembro de 2013.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO - IPREJUN

NA EDICÃO Nº 3842, DE 28 DE AGOSTO DE 2013 NA PORTARIA Nº 582. DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Onde se lê: ... por 90 (noventa) dias, de 24/08/2013 a

Leia-se:..,... por 90 (noventa) dias, de 24/08/2013 a 21/11/2013....

PORTARIA N° 594 DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIANA MALVEZZI ZICATI. Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 17/08/2013 a 14/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 595 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARIANA MALVEZZI ZICATI. Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 06/08/2013 a 03/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 596 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária JULIANA BERGAMINI DE LIMA, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 09/07/2013 a 06/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 597 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária MARA REGINA SILVEIRA DIAS. Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 24/07/2013 a 20/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 600 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Resolve conceder à funcionária DANIELLA RIBAS DE SOUZA BALDINI, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 22/07/2013 a 18/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

EUDIS URBANO DOS SANTOS

Diretor Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sa., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

30 Dias

12.439-7/2013* JACSON DE O. XAVIER E OUTRO

16.850-5/2011 ELISEU M.DE OLIVEIRA E OUTROS

- Mantendo o embargo.
- ** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeitos as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

> **ENG. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES**

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 35/2013 Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para assunto referente aos processos abaixo relacionados. REQ° ALEXANDRE OSORIO FLAUSINO E OUTRA 13941-1/2013 REO® ROSANA CÉLIA ZAGRETTI SAITO 14928-7/2013 REQº MARCIO BAPTISTA DA CRUZ E OUTRA 16414-6/2013 AMERICAN TOWER DO BRASIL. 6397-5/2013 REQº REINALDO SANTOS DA MATA E OUTRA JALMA JURADO 20075-9/2013 REQº PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ 15716-5/2013 REO® CICERO APARECIDO DE FREITAS GOMES 18425-0/2013 REQº LURDES CHRISTOFOLETTI CONEJO 2976-0/2013 REQº MARTA LUIZ TIAGO 15868-4/2013 ISMAEL ÁVILA 10092-6/2013 REQº WILMA OCAÑA BARALDI 19638-7/2013 REQ° SOLANGE APARECIDA VIEIRA ADOLPHO 20025-4/2013 JOÃO ZAMORA CREADO 19846-6/2013 REQº DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS 20234-2/2013 YARA REGINA ZILLO MARTINI 20296-1/2013 GYLMAR DE PÁDUA BERVERTE 20146-8/2013 REQ° ESPÓLIO DE RODOLPHO ERITZ E OUTRO 20326-6/2013 GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA C/ CANCER -GREND 31781-3/2011 GYLMAR DE PÁDUA BERVERTE 20147-6/2013 COSFER ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUI FLAVIO CARAZZATO JR 19929-0/2013 VANDER CARRERI E OUTROS 16051-6/2013 REQº JOSE LUIS SABATINE JUNIOR E ADNILSON CESAR MA 14005-4/2013 REQº FREIDI NEUMARK E OUTRA 25800-7/2012 ALFREDO PAULO COPPINI SINDICATO DOS TRAB EM EMP FERROV DA ZONA PTA 278-1/2009 CLAUDINEI CINTRA GERDAU ACOS LONGOS S/A 13450-5/2007 ARQ° GYLMAR DE PADUA BERVERTE JUNDIAI ESTACIONAMENTOS S/S LTDA 25318-2/2011 ARQº JOAO LUIZ BENASSI SPE-7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIARIO LTI 27962-5/2011 JOSÉ ANTONIO CARTURAN TERESA MARIA BORTOLINI DA MOTTA E OUTROS 28183-6/2002 ARQ° LUIZ ALEXANDRE LIBERO CASARIM ALLAN FRANCIS CAETANO 32841-6/2010 ARQ° RICARDO ROPELLE FELIPI **CLEMENTE VASQUES** 17719-3/2010 ARQº ADRIANA CANOVA TAKAHASHI CLÁUDIA CELINA GOMES DE JESUS 20000-7/2013 JOSÉ ROBERTO ARAÚJO SHINZATO 16849-3/2013 ARQº ANA PAULA VETTORI ROSÂNGELA CARMO FERNANDES GODOY 19991-0/2013 ROSÂNGELA CARMO FERNANDES GODOY 19991-0/2013 MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI Ped.-01902 MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI Ped -01902 MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI Ped.-01902 MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI Ped.-01903 MARIA JOANA SPINASSI VENDRAMI Ped.-01903 ARQº BRUNA CORRÊA MENEGHINI LUIZ FERNANDO LOPES 11623-7/2013 CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES JURANDYR BORGES 18937-4/2013 ARQº CESAR HARADA SILVIO NUNES JUNIOR 17309-7/2013 ROBERTO REANI 19531-4/2013 ARQ° CRISTIANE APARECIDA MARQUES GILVAM GOMES DO NASCIMENTO 18966-3/2013 GILVAM GOMES DO NASCIMENTO 18966-3/2013 ARQ° DENISE AP.LEITE DE MORAES ZANNI LUCIEN SAKIYAMA BARREIRINHAS 9656-1/2013 ARQ° ESTELA MARA SILVA LUIS FELIPE RODRIGUES RIZZI 17566-2/2013 ARQ° JENNYFER ORSI RAKAUSKAS DANIELA PADILHA DIAZ E OUTRO 13300-0/2013 DANIELA PADILHA DIAZ E OUTRO 13300-0/2013

ARQ°	JULIANA DALBELLO	
		13456-2/2012
ARQ°		13456-2/2012
ARQ	CÉLIO GUIMARÃES CARDOSO	Ped01907
ARQº		1 cd. 01707
	SAULO CARO MACHADO DA SILVEIRA	13380-2/2013
ARQ°	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
∧ D ∩ °	JOSE GOBI (ESPÓLIO) MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	15178-8/2013
ANQ	MARCONI VEIGA DE FARIAS	20164-1/2013
ARQº	MARCO ANTONIO BEDIN	
	CAIO VINÍCIUS ORFANELLI DE CAMPOS	18929-1/2013
ARQº	MAURO ALVES SACCHI FILIPE ANTÔNIO MARCHI LEVADA	D. 1. 01000
ARQ°	MONICA FONSECA COUTINHO	Ped01909
	MAURICIO FIRMINO PAZ	20230-0/2013
ARQ°	Natália Torezin Ometto	
A D O 0	MONTREAL ITUPEVA EMPREENDIMENTOS IMOBILI NAYARA VIAN DA SILVA	17712-2/2013
ARQ	JOSÉ CARLOS PEREIRA	19532-2/2013
	ELCIO DONIZETI SOFIATI	19775-7/2013
ARQº	PATRICIA CURY GRANITO	
	AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES GRANITO AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES GRANITO	19813-6/2013 19813-6/2013
ARQ°	PEDRO RENATO RUAS MENDES	19813-0/2013
	LUIZ ANTONIO BALOTA	19816-9/2013
	LUIZ ANTONIO BALOTA	19816-9/2013
ARQº	RAFAEL CARDOSO CARRERO OLINDO APARECIDO RODELLA	18200-7/2013
	ADEMIR FIGUEIREDO PEREIRA VAZ	19104-0/2013
ARQ⁰	RENATA FERRAZ DE SOUZA	
		14896-6/2013
ARQº	IVAIR FONTANA SANTOS RENATA KINTSCHNER LOPES	14895-8/2013
711100	KÁTIA VIVIANE KINTSCHNER	19563-7/2013
ARQº	SERGIO EDUARDO ESTEVAN DE OLIVEIRA	
A D O 0	MARISTELA DE OLIVEIRA PEIXOTO	Ped01820
ARQ	STEPHÂNIA MANIA MELLEIRO DE MAGALHÂES M.L. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ME	Ped01895
ARQ°	VALDIR BRAUN	1 Cu. 01075
	JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO	16093-8/2013
Λ D ∩ ⁰	CÁSSIO LEANDRO DE OLIVEIRA VANESSA FRANCA ALVES	19374-9/2013
	ANGELA MARIA GODIANO	18930-9/2013
	ARQUITETURA E URBANISMO AO QUADRADO	
	PAULO DE SOUZA SOBRINHO	18587-7/2013
EMP°	cibam engenharia Itda epp EDUARDO CALOBRIZI NAVAI	21932-2/2012
EMP°	FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCI	
	JOSÉ VALENTIM DA SILVA	158-5/2009
EMP°	ISO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	
		30704-0/2009 30708-1/2009
EMP°	URBITEC CONSTRUCOES LTDA	30/06-1/2009
	OLIVA PS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	8024-7/2011
ENG°	CLODOALDO HENRIQUE DE ASSIS	
ENGº	EDIVAN WALDIR GOLLO BERNARDI VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	8769-7/2011
LING	MARCELO GRISOTTO	14003-9/2013
ENGº	ADAIL PINTO MENDES	
	MARCOS ANDRADE DOS SANTOS	16502-8/2013
ENGº	ADEMIR ROBERTO ANTONELLI ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	19873-0/2013
LING	TUFI LUCIANO ALVES	19193-9/2005
ENG°	ALEXANDRE CESAR PESTANA	
	BETTINA GUT DONATTI	Ped01894
ENG°	ANA CRISTINA DE MELO FERREIRA	15007 4/2012
ENG°	NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO André Luis Pacheco	15887-4/2013
,5	JURANDIR BORGES	12200-3/2013
		20215-1/2013
	MARCELO ORRU AMERIS TRINQUINATO E OUTRA	20483-5/2013 4829-9/2013
ENGº	ANGELO DONIZETE BOTAN	
ENG°		

SECRETARIA DE OBRAS

	SECR	ETARI
ENGº	ANTONIO CARLOS BETTIO	
ENGº	ANTONIO CARLOS BETTIO ANTONIO MOZELLI	19609-8/2013
ENGº	ANTONIO MOZELLI E ROSELI PERDIZ CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	16573-9/2013
ENGº	HELOISA BARONE CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	13093-1/2013
	FABRÍCIO DE ARAUJO E GABRIELA SOUZA ARAUJO ADAO VIEIRA DOS SANTOS	19786-4/2013 19281-6/2013
	AIRTON MARTINS ALEXANDRE ANTUNES DE SOUZA	20201-1/2013 17897-1/2013
ENGº	CASSIANO MARTINS EDMIR AMERICO LOURENCO	11922-3/2013
ENGº	CASSIO SCARABELIN GERTRUDES P. S. ASSUNÇÃO E MARCIO CEZAR NAPI	
ENGº	Christian Schölzel Bontus	
ENGº	FERNANDO ANTONIO DE ANDRADE CLAUDEMIR RAMPIM	12918-0/2013
ENGº	JULIANA DA SILVA E ADILSON DA SILVA JUNIOR CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	17449-1/2013
	ARIOVALDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTRA CLOVIS ABAID	27368-3/2012 14359-5/2013
ENGº	CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA EDUARDO DE LIMA SABBADINI	19208-9/2013
ENGº	CLOVIS PINHATA BAPTISTA LAURO JOSE DOS SANTOS E OUTRA	23182-2/2012
ENC0	LUIZ ALBERTO GIASSETTI	19512-4/2013
ENGº	CRISTIANO ROBERTO SALTOTI MARIANNA IANACONI DI DARIO E OUTROS	15672-0/2013
ENGº	FABIO KEITIRO IWAMI FABIO KEITIRO IWAMI	18734-7/2012
ENGº	FULVIO CANOVA CRISTIANO LIBERATO FLORES	23202-8/2012
ENGº		20277-1/2013
ENGº	SANTOS & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO	
ENGº	SANTERRA EMP. IMOB. LTDA	12512-1/2013
	COLINAS DE JUNDIAÍ NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. JOAQUIM MORI	31047-7/2012
LIVO	JOSE SOARES DA SILVA	20653-3/2013
ENGº	JOSÉ MENDES PEREIRA JUNIOR	20653-3/2013
ENGº	ENDURANCE DO BRASIL PART. LTDA LUCY MERHY MARTINS BRAGA	10601-6/2012
ENGº	GREGORY CHECHINATO PICCHI MARTINS LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	9544-2/2002
	ANDRELINO CLARET DE LIMA LUIZ GONZAGA SIMÃO E OUTRO	20214-4/2013 8801-4/2013
ENGº	Neliane Alves Macêdo T4U SPI INFRA-ESTRUTURA LTDA	17063-2/2012
ENGº	Pierre Antoine Prelorentzou	28024-9/2008
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
ENGº	RADAMEST CORRADINI RENATO PINTO JÚNIOR	15331-3/2013
ENGº	PAULO BARRETO NETO E OUTRA RODOLFO UNGARO VENITUCCI	17645-4/2013
ENGº		20625-1/2013
ENGº	LUIZ HENRIQUE MUSSINI ROSANA CRISTINA DOS SANTOS	3604-7/2013
FNGº	ERICO LEMES DOS SANTOS THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	Ped01911
	SUM BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA Ulisses Nicioli Junior	4318-1/2009
		21728-4/2012
	JOSE BENEDITO DA CUNHA	27005-1/2012
PRO°	RONALDO DA SILVA	Ped01900
IEU	ADALBERTO SANTO TIMPONE OCIMAR FERNANDES E VALERIA F.A.FERNANDES	6038-3/2009
TEC°	ARIOVALDO SAGRILLO CELIO AGUIAR CORDEIRO	18184-3/2013
	SEBASTIÃO COSTA DE OLIVEIRA	6546-7/2013
	JOAO MANOEL ROBERTO	19375-6/2013
TEC°	ATILIO PIEROZZI JUNIOR MARCO ANTONIO DA SILVA	14768-7/2013
TEC°	EDI CARLOS ALVES	17/00-//2013

ROGERIO LUIZ CREPALDI

TEC°	ELIESER KUM	
	ROBERTO BRAGA	19164-4/2013
TEC°	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
	CELSO ANTÔNIO DE ARAÚJO	17581-1/2013
TEC°	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	CARMO ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA	4671-3/2009
TEC°	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	MARIA IVANIR PELLIZZARI MALAVAZZI	19323-6/2013
TEC°	rafael couto felicio	
	MAIARA MOREIRA	18731-3/2012
TEC°	TATIANA REIS PIMENTA	
	EJAIR PEREIRA DA SILVA	27253-7/2012

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 8

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. os processos abaixo relacionados estão **INDEFERIDOS**

REQUERENTE

REQ° NIVALDO JOSE CALLEGARI

CALLEGARI 8530-1/2012

.RQ°

NIVALDO JOSE CALLEGARI

NIVALDO JOSE CALLEGARI

11202-6/2010

29180-2/2011

ENG°

19776-5/2013

ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO SANDRA DE OLIVEIRA MARCONDES

ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADO-RIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011

Processo nº 20.586-9/2011, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos" à servidora SIMONE GONSALVES PEREIRA, pelo período de um ano, a partir de 01/07/2013.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo nº 20.960-6/2011, prorrogando a permissão de uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Profa. Judith Almeida Curado Arruda" ao servidor MARCOS MARQUES DE NOVAES, pelo período de um ano, a partir de 16/07/2013.

EDITAL SMEE/DAA N $^{\rm o}$ 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

FAZ SABER aos inscritos no processo de Escala Rotativa para a função de **Professor I** que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 4/9/2013, às 9 horas, no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396 – CMEJA Prof. Dr. André Franco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Montoro – Auditório Charlie Chaplin.

Faz saber, finalmente, que conforme edital nº 40, de 8 de novembro de 2012, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade (R.G.)
- CPF
- Diploma ou certificado de conclusão do curso superior completo em Pedagogia ou Normal superior, bem como histórico escolar.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar relacionados e acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado.

O candidato que não apresentar a documentação será excluído do processo

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume.

Prof. DURVAL ORLATO

Secretário Municipal de Educação e Esportes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2013

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Pùblicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1805-AUT/2012 JANETE RODRIGUES DE ARRUDA

VENTRE

Endereço: Rua Nicolau Orsi s/n – Vila Maringá

Contribuinte: 27.017.0017 Serviços a serem executados: REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1883-AUT/2012 ROXANA TORRICO TAPIA Endereço: Av. São Paulo 127 – Vila Arens/Progresso

Contribuinte: 10.074.0020 Serviços a serem executados: REPAROS NO PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1948-AUT/2012 MARLENE APARECIDA DOMINGOS

Endereço: Rua das Araras 14 - Vila Maringá

Contribuinte: 27.017.0093

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO

INFRATOR

2268-AUT/2012 MARCEL GUSTAVO DE LIMA

KELLI CRISTINA CANDIDO DE LIMA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Endereço: Rua Avaré s/n - Jardim do lago

Contribuinte: 23.060.0036 Servicos a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

2292-AUT/2012 JOSÉ CANDIDO NETO

Endereço: Rua Cecília Rocha Mesquita Santos s/n — Jd.Santa Gertrudes

Contribuinte: 69.057.0006 Servicos a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR 869-AUT/2013 PEDRO MIRELO Endereço: Rua Amapá 322 – Agapeama

Contribuinte: 22.052.0046 Serviços a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

881-AUT/2013 IVONE RAMALHO DUTRA Endereço: Rua Geraldo Santos 544 – Jardim do lago

Contribuinte: 23.078.0024 Serviços a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR 884-AUT/2013 NILSON FARIAS

Endereço: Rua Prof. Oscar Augusto Guelli Filho s/n – Jardim do Iago

Contribuinte: 25.039.0117 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação Nº INFRAÇÃO INFRATOR 893-AUT/2013 CECÍLIA DA CUNHA

Endereço: Rua Humberto Demarchi s/n- Vila Maringá

Contribuinte: 27.093.0040 Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicacão

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

995-AUT/2013 BALANÇAS CHIALVO IND.E COM.LTDA Endereço: Rua João Leme do Prado s/n- Vila Rami

Contribuinte: 24.055.0028 Serviços a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1039-AUT/2012 FELIPE RAPHAEL DE ALMEIDA

Endereço: Rua Sgt. Maurício Vicente da Silva, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Contribuinte: 69,078,0013

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1109-AUT/2013 EDILENE DE SOUZA VISNARDI

NORBERTO VISNARDI

Endereço: Rua Rosa $\,$ Fontebasso Mullher $\,$ s/n - Jardim Santa $\,$ Gertrudes $\,$

Contribuinte: 69.070.0024 Serviços a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR 1230-AUT/2013 MARIO CASON

ANGELO MARIA FERIGATTO CASON

Endereço: Rua José Baldan s/n – Jd.Sta.Gertrudes

Contribuinte: 69.072.0013 Servicos a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicacão

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1260-AUT/2013 CAROLINA MURADAS GEORGETTI DE

OLIVEIRA

MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n- Jd.do Lago

Contribuinte: 25.024.0005 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1263-AUT/2013 MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA

CAROLINA MURADAS GEORGETTI

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd.do Lago Contribuinte: 25.024.0006 Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1265-AUT/2013 CAROLINA MURADAS GEORGETTI DE

OLIVEIRA

MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd. do Lago Contribuinte: 25.024.0005

Serviços a serem executados: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 – regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1266-AUT/2013 CAROLINA MURADAS GEORGETTI DE

OLIVEIRA

MAURÍCIO PAIS DE OLIVEIRA Endereço: Rua Dragutin Kalman s/n – Jd. do Lago

Contribuinte: 25.024.0006 Serviços a serem executados: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1578-AUT/2013 LÁZARA VIEIRA LIBERATO

Endereço: Rua Angiolina Anselmi Ermani s/n – Jd.Sta.Gertrudes Contribuinte: 69.068.0022

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1585-AUT/2013 JORACI MARINHO MANCIO

Endereço: Rua Olício Rafael Pereira s/n — Jd.Sta.Gertrudes

Contribuinte: 69.074.0029 Servicos a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1634-AUT/2013 FERNANDO LUJAN VIEIRA

Endereço: Rua Maria das Graças do Nascimento s/n — Jd.Sta. Gertrudes

Contribuinte: 69.077.0001 Servicos a serem executados:

LIMPÉZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei: 3705/91 de 10/04/1991 – Artigo 11 – Parágrafo Único – Inc 2 – Rev pelas Leis 5624/01 de 30/05/2001 e 6399/04 de 26/07/2004 e Decretos12028/91 de 23/05/1991; 17192/99 de 22/02/1999 e 17579/99 de 25/11/1999

Lei: Art.1, Art.8, Art.9, Art.11, Parágrafo Único, Incisos I e II, Lei 3705/91 – Alteradas pelas Leis 5624/01, 6399/04. Decreto 12028/91 alterado pelos Decretos 17192/99, 17579/99 Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Nº INFRAÇÃO INFRATOR

1694-AUT/2013 ADRIANA FACCI DOS SANTOS

Endereço: Rua Roberto da Silva Rocha s/n - Jd. do Lago

Contribuinte: 69.022.0047
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Lei: LEI 6984/07 de 17/12/2007, alterada pela Lei 7179/08 de 17/10/2008 - regulamentada pelo Decreto 21643/09 de 01/04/2009

Prazo: 90 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL 05/13 Auto de Infração

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Pùblicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que foi emitido AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA aos proprietários abaixo relacionados pelo não cumprimento das respectivas notificações.

Informamos ainda, que, os valores das multas deverão ser recolhidos aos cofres municipais através de guias de infração e/ou de serviços, as quais deverão ser retiradas na sede da Unidade de Serviços Sul,

localizada à Rua Eduardo Carlos Pereira $n^{\rm o}$ 90 – Jardim do Lago, ou apresentar recurso no prazo de 30 (trinta0 dias a contar da publicacão deste edital.

Contribuinte: 22.013.0019

Nome Proprietário: MOACIR CHILETE DOS SANTOS Endereço do Imóvel: Rua Niterói, s/n - Agapeama

Auto de Infração nº 338-AUT/2006 (referente processo nº 2.449-0/2007)

Guia de Cobrança de Infração: 113.497 / 2007

Valor da guia de cobrança: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) Guia de Cobrança de Servicos: 128.725 / 2010

Valor da guia de cobrança: R\$ 1.567,67 (um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

Contribuinte: 25.041.0075

Nome Proprietário: OCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E

Endereço do Imóvel: Rua Antonio Alves de Campos — Jardim do Lago Auto de Infração nº 1146-AUT/2013 (referente processo nº 8.757-8/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 178,119 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)

Contribuinte: 25.027.0008

Nome Proprietário: ALVARO FAGIOLI MUNIZ

Endereço do Imóvel: Rua Adalberto Moreira Baialuna, s/n – Jardim do Lago

Auto de Infração nº 1691-AUT/2013 (referente processo nº 14.391-8/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 190.934 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais)

Contribuinte: 11.086.0013

Nome Proprietário: MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA Endereço do Imóvel: Rua Olga Frigeri Pizzinato, s/n — Vila Rami Auto de Infração nº 1775-AUT/2013 (referente processo nº 15.610-0/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 196.418 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais)

Contribuinte: 24.055.0031

Nome Proprietário: BALANÇAS CHIALVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço do Imóvel: Rua João Leme do Prado, s/n – Vila Rami Auto de Infração nº 2003-AUT/2013 (referente processo nº 16.326-2/2013)

Guia de Cobrança de Infração: 196.406 / 2013

Valor da guia de cobrança: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Notificação

AGUINALDO LEITE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada:

Contribuinte: 69.78.13

Nome do Proprietário: FELIPE RAPHAEL DE ALMEIDA Endereço do Imóvel: Rua Sgt. Maurício Vicente da Silva, s/n – Jardim Santa Gertrudes

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO – CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL Lei 3705/91, de 10/04/1991 – Artigo 11 Parágrafo Único – Inc.2 – Revogado pelas Leis 5624/01, de 30/05/2001 e 6399/04, de 26/07/2004 e Decretos 12028/91, sw 23/05/1991; 17192/99, de 22/02/1999 e 17579/99, de 25/11/1999

Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

AGUINALDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços Públicos

FUMAS

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VII, que se faz ao contrato n° 07/08 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. - PROCESSO N°:0077-9/08 - ASSINATURA: 23 de agosto de 2013 OBJETO: Fornecimento de cartão alimentação para os servidores da Fundação - MODALIDADE: Tomada de Preços n° 02/08 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias o prazo contratual a partir de 08/08/2013, com base no artigo 57 inciso II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato nº 27/12 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Contratação de serviços de recuperação de placas de concreto do córrego da colônia - ASSINATURA: 28 de agosto de 2013 - PROCESSO N° 0837-8/12 - MODALIDADE: Concorrência n° 09/2012 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 31/05/2013 com base no artigo 57 § 1º inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria Administrativa e Financeira

ATO NORMATIVO Nº 93, de 29 de AGOSTO de 2013.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispões o Decreto nº 16.536, de 20 de novembro de 1997:

Considerando a instituição do Conselho Curador, nos termos do Decreto $n^{\rm o}$ 16.536, de 20 de novembro de 1997;

Considerando que os membros ora designados foram previamente indicados pelas entidades referidas no art. 13, do Estatuto da FUMAS;

Considerando que é da competência da FUMAS a designação dos membros indicados, nos termos do art. 14 do referido Estatuto:

Considerando que o mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, iniciando-se em 1º de agosto do ano seguinte ao que houver eleição municipal, permitida a recondução uma vez por igual período;

RESOLVE:

Artigo 1º: DESIGNAR para fazer parte integrante do CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de julho de 2017, os senhores: MAURICIO RAPPA SANTOS, representante da Federação e Centro das Industrias do Estado de São Paulo - CIESP; ORLANDO BIANCHINI, representante da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiai e região - PROEMPI; designando ainda, a Sra. MARIA TERESA RODRIGUES MOREIRA para secretariar o referido Conselho.

Artigo 2º: Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS

RODRIGO MENDES PEREIRA Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA FMJ-101/2013, de 28/8/2013

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor abaixo nominado, no mês de AGOSTO de 2013, o seguinte benefício:

AGOSTO/2013		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Paulo Rowilson Cunha	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 01/08/2013 (25%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (28/8/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e treze (28/8/2013) .-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

EDITAL FMJ-047/2013 - RESULTADO DAS PROVAS

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

o que consta do Processo FMJ- 156/2013 e Considerando do Edital FMJ- 047/2013, de 28/6/2013;

- 1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do processo seletivo público para contratação de PROFESSOR TEMPORÁRIO da Disciplina de CIRURGIA INFANTIL do Departamento de CIRURGIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 28/8/2013, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital FMJ- 047/2013, de 28/6/2013.
- 2. Participaram da Banca Examinadora do processo seletivo os Exmos. Srs.: Prof. Dr. FERNANDO A.M. CLARET ALCADIPANI, Professor Adjunto e Coordenador do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. MARCO ANTONIO HERCULA-NO, Professor Adjunto da Disciplina de Neurocirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. MÁRCIO LOPES MI-RANDA, Professor Doutor da Disciplina de Cirurgia Pediátrica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); ambos na qualidade de MEMBROS da Banca, todas devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 097/2013, de 19/8/2013.
- 3. O candidato abaixo nominado prestou as provas do processo seletivo e foi aprovado e classificado, de acordo com a média final obtida das três examinadoras conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA	CLASSIFIC.
		FINAL	

ROGERIO FORTU- NATO DE BARROS	29.466.320-4	8,7	1º

- 4. O presente processo seletivo terá a validade para o ano de 2013/2014.
- 5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí e afixe-se no local de costume desta Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (29/8/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EDITAL FMJ-042/2012 - CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 042/2012, de 14/6/2012, de Abertura do concurso público, e de 14/1/2013, de divulgação de resultado publicado em 15/1/2013 e do Processo FMJ- 275/2012;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 - Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Nome R.G. Classificação

30 MARCIA BORGES MACHADO 2.146.264-MG

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e treze (29/8/2013).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 22/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí Contratado: CSM CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA. **EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada em softwares, para locação, manutenção mensal, treinamento de pessoal e suporte técnico, bem como migração de dados dos programas já instalados na Faculdade de Medicina de Jundiaí, garantindo as alterações legais corretivas e evolutivas, compatíveis com as características de cada programa instalado nos setores de: 1- Contabilidade Pública (Contabilidade Pública - AUDESP; Planejamento e Orçamento; Relatórios Fiscais; Informações ao TCE-SP; Tesouraria); 2- Recursos Humanos (Gestão de Pessoal); 3- Compras (Compras e Licitações; Controle de Almoxarifado); 4- Patrimônio (Controle Patrimonial); 5- Portal da Transparência, conforme especificações constantes do ANEXO II, que faz parte integrante deste Edital. Está incluso no objeto a conversão dos softwares, bem como a instalação, implantação, treinamento e suporte técnico nesses sistemas.

Vigência: 12 (doze) meses Valor: R\$ 78.000,00 Assinatura: 26/08/2013

Quarto Termo de Aditamento do Contrato nº 02/2012, firmado

em 03/02/2012

Contrato n.º 02/2012

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: BIQ BENEFÍCIOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartão Alimentação com estabelecimentos comerciais para servidores ativos da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 12 (doze) meses, no período de 01/03/2013 a 28/02/2014

Valor: 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento) de desconto a partir do mês de setembro/2013 sobre os pedidos mensais. Assinatura: 23/08/2013

Término: 28/02/2014

ESEF

ATO NORMATIVO Nº 011/2013

De 27 de agosto de 2013

O Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei 4.320/64 e art.4º, § 1º, Lei Municipal nº 7967 de 06 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de Remanejamento de Dotações para cobertura e atendimento das Despesas com Material de Consumo e Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica do Departamento de Ensino da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí;

CONSIDERANDO que tais despesas se mostram imprescindíveis de realização para garantir o desenvolvimento das atividades docentes e discentes,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aberto na ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.024,42 (setenta e sete mil vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

.364.0111.8522 - Manutenção do Departamento de Ensino 3.3.90.00.00 – Despesas Correntes 3.3.90.30.00 - Material de Consumo...... R\$ 15.000,00 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ Fonte de recurso : 04 - Recurso Próprio da Administração Indireta TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 77.024,42 ART. 2º - A cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º será suportada pela Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente: 12.364.0111.8521 - Manutenção do Departamento Adminis-

3.1.90.00.00 - Despesas Obrigações Patronais

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.......R\$ 10.481,21

3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Intraorçamentário.....R\$ 10.464,15

12.364.0111.8522 - Manutenção do Departamento de Ensino 3.1.90.00.00 - Despesas Obrigações Patronais

3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.......R\$

ESEF

4.440,44
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Intra-
orçamentárioR\$
21.638,62
12.364.0111.8523 - Manutenção do Departamento de Pós
Graduação
3.3.90.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físi-
caR\$
30.000,00
Fonte de recurso : 04 - Recurso Próprio da Administração
Indireta

77.024.42

Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos Diretor

Publicado e Registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

> Ricardo Alves Manacero Analista de Gestão

DAE

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa nº 0444/2013

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: HAALT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Contrato nº 444/2013, assinado em 23/07/2013, Processo DAE

nº 1070/2013

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE UNI-DADE DE ATENDIMENTO NO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO EM JUNDIAÍ

Prazo: 48 meses

Valor Mensal: R\$ 5.000.00

Classificação dos recursos: 8.2.1.02 - GERENCIA COMERCIAL

Jundiaí, 22 de agosto de 2013

Nilson Tadeu Góes Dini

Diretor Administrativo

EDITAL Nº 023, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.

Tendo em vista a desistência da candidata LIVIA MORETTO. classificada em 3º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.14 do Capítulo XIII, do Edital nº 127/2009, do Concurso Público nº 002/2009;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiaí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de AS-SISTENTE SOCIAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Faz saber finalmente que, conforme Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, a jornada de trabalho do emprego de Assistente Social passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos correspondentes à jornada reduzida.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME	
4º	ELEN TAVARES DE SA	

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Jamil Yatim Diretor Presidente

CIAS

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO **DO DIRETOR EXECUTIVO/CIAS**

Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário

CONVITE CIAS Nº 004/13 PROCESSO CIAS Nº 032/13 Objeto: Levantamento Planialtimétrico Cadastral de Área à Jusante/Aterro Sanitário/Várzea Paulista..

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação adjudicada pela Comissão de Licitação/CIAS,

na IOMJ Edição nº 3841 de 23/08/2013, a favor da empresa:

JD TOPOGRAFIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA (R\$ 14.250,00)

> (Hélio Carletti Frigeri) Diretor Executivo/CIAS

INEDITORIAL

COMUNICADO DE EXTRAVIO:

A empresa AUFFER PRESENTES E ARTIGOS DE PAPE-LARIA LTDA ME. SITUADA na Rua ABILO FIQUEREDO Nº 92, SL 153 AN15 LT, CEP: 13208-140, BAIRRO: CENTRO, CNPJ:00.733.260/0001-76,inscrita no CFM 66052-3, comunica o extravio do seguinte documento fiscal: 5 TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS SERIE A 50 X 04 vias, com numeração de 001 á 250.

EXTRAVIO

Chan Yiu Man ME, CNPJ 46.988.846/0001-82, Av Dr Cavalcanti, 894, Centro, Jundiaí, SP, CEP 13201-500, vem por meio desta comunicar que, constatou o extravio das Notas Fiscais de Serviços, série A, sendo: Nº 3651 a 11041 UTILIZADAS Nº 11042 A 11050 NÃO **UTILIZADAS**

EXTRAVIO

A empresa MARCOS EDUARDO ALVARENGA DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 10.353.153/0001-76, situada na rua da Várzea Paulista, 713 - Vila M. Genoveva - CEP 13.202-700 - Jundiaí/SP, prestadora de serviço comunica o extravio do talão de nota fiscal serie "A", com numeração de 001 a 050.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1º ASSEMBLÉIA GERAL **EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, conforme artigo 28 do Estatuto Social em vigor, ficam convocados todos os MORADORES DO PARQUE ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO, para participarem da primeira Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15/09/2013 (quinze de setembro de dois mil e treze), na Quadra Poliesportiva, sito a rua João Trevisan s/nº. - Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Residencial Cravos) às 09h00min em primeira convocação com a presença de 33% (trinta e três por cento) dos moradores e em segunda convocação às 09h: 15min com qualquer número dos presentes, para apresentação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

1.Votação e Aprovação de solicitações e reivindicações a serem entregues ao Ministério Público da Comarca de Jundiaí, com cópia aos Órgãos Públicos Municipais;

2.Cadastramento dos associados;

3. Votação e Aprovação da taxa mensal para os associa-

Jundiaí, 30 de agosto de 2013.

DAVID WILSON ALVES

Presidente da Associação dos Moradores do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho

INEDITORIAL

Balanço Patrimonial			Folha:
LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA		CNPJ: 4	6.988.697/0001-5
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	943.299,66	PASSIVO	943,299,66
ATIVO CIRCULANTE	255.018,50	PASSIVO CIRCULANTE	9.950,99
DISPONIVEI.	246.761.63	FORNECEDORES	1.282,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.811,15	FORNECEDORES	1.782,10
BANCO BRADESCO AG. 627 C/C 64.361-0	22.762.32	FORNECEDORES DIVERSOS	409,80
BANCO BRADESCO AG. 627 C/C 83.936-1	48,83	JOATE COM REPRES. DE PROD. ALIMENTÍCIOS	645,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	221.350,48	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	226.50
BANCO BRADESCO AG.627 C/POUP. 64,361-0	9,395,40	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES Á RECOLHER	144,39
B.BRADESCO APLIC.CDB PREFIXADO 181 DIAS	104,599,01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	144,30
B. BRADESCO 83936-1 APLIC. CDB FÁCIL	107.356,07	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	144,3
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	2.600,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	4.938,00
TIT.CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	2.600,00	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	4.938,0
ADIANTAMENTO À EMPREGADOS	5.682,77	SALÁRIOS E ORDENADOS À PAGAR	4.938.0
ADIANTAMENTO Á EMPREGADOS	5.682,77	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3,586,50
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5.682,77	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	3,586,50
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	2.574,10	INSS À RECOLHER	2.750.3
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	2.574,10	FGTS Á RECOLHER	836,18
ADIANTAMENTO À FORNECEDORES	2.574,10	PATRIMONIO LIQUIDO	933.348,6
ATIVO NÃO CIRCULANTE	688.281,16	PATRIMONIO	933.348,67
IMOBILIZADO	688.281,16	PATRIMONIO SOCIAL	69,495,8
IMOBILIZADO	695.014.86	PATRIMONIO SOCIAL REALIZADO	69.495.8
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11,786,37	RESULTADOS ACUMULADOS	863.852.8
BIBLIOTECA	765,00	SUPERAVIT ACUMULADO	730.974,1
BENFETTORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	15.670,09	SUPERAVIT NO EXERCICIO	132.878.6
TERRENOS RECEBIDOS EM DOAÇÃO	46.092,93		
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	620.265,07		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	435,40		
(+) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(6:733,70)		
(-) DEPREC, ACUMULADA MÓVEIS E UTENS	(6.131,03)		
(-) DEPREC ACUMULADA BIBLIOTECA	(363.09)		
(-) DEPREC ACUMULADA COMPUTADORES	(239,58)		
JUNDIAI, 31 de Dezembro de 20	12.		
		2	

PRESIDENTE RUBENS MAURICIO DA COSTA CPF: 285.712.406-63 CONTADORA

CARMEN ANTONIO ROSA

CT CRC: 19319901

INEDITORIAL

RECEITAS MENSALIDADE DE ASSOCIADOS RECEITAS DE EVENTOS E OUTROS RECEITAS DE EVENTOS E OUTROS RECEITAS DE EVENTOS SE OUTROS RECEITAS DE EVENTOS SE OUTROS RECEITAS DE EVENTOS SE	Folha:	
RECEITAS OPERACIONAIS RECEITAS OPERACIONAIS RECEITAS DE REVENTOS E OUTROS RECEITAS DE EVENTOS E OUTROS RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITAS DE DOAÇÕES RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDAS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS PINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22 OUTRAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS SESPESAS OPERACIONAIS DESPÉSAS OPERACIONAIS DESPÉSAS OPERACIONAIS DESPÉSAS OPERACIONAIS SALÂRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS SINDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS SINDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS SIS SESPESAS OPERACIONAIS SIS SIS SIS POLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÂNIOS DESPÉSAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA RECEITAS PAGAMENTO ESTAGIÂNIOS DESPÉSAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICO DEPRENIA LE ESCRITORIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS ADMINISTRATIVAS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANATURENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPÉSAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEGUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPÉSAS MA LDESCARTÁVELLIMPEZA	7/0001	
RECEITAS DERACIONAIS RECEITAS MENSALIDADE DE ASSOCIADOS RECEITAS MENSALIDADE DE ASSOCIADOS RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITAS DE DAÇÕES RECEITAS DE DE REPASSE MUNICIPAL MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDAS EM DOAÇÃO RECEITAS PINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA QUITAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORICENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FOTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS SI FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELETRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM SALPEROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM SUPERMERCADO CONSERVAÇÃO AQUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO CONSERVAÇÃO AQUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEGLERAPO S DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE FEGLERAPO S DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEGLERAPO S DESPESAS ADMINISTRATIVELLUMPEZA		
RECEITAS MENSALIDADE DE ASSOCIADOS RECEITAS DE EVENTOS E OUTROS RECEITAS DE EVENTOS E OUTROS RECEITAS DE EVENTOS E OUTROS RECEITAS DE DOAÇÕES RECEITAS DE DOAÇÕES RECEITAS DE DOAÇÕES RECEITAS DE REPASSE MUNICIPAL MERCADDORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22. OUTRAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS SESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS RECEITAS DIVERSAS SESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS NIDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS NISS FOTS VALE TRANSPORTE FÊRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PISÍS IFOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 44 TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE LES CROSSIMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MALFERICAS PRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE LES CRITÓRIO MATERIAL DE LES CRITÓRIO MATERIAL DE LES CRITÓRIO CORREIOS E TELECRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEGUENO VALOR LLIYOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MALDESCARTÁVELLIMPEZA		
RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA QUITAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS SESPESAS OFRACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORIDENADOS HORAS ESTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FOTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' SI' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM SUPERMENTORES DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MUNITENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MUNITENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MUNITENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MUNITENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MUNITENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MUNITENÇÃO E CONSERVAÇÃO AQUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PESSAS ANT.DESCARTÁVELLUIMPEZA	6.029,05	
RECEITAS DE EVENTUAIS ACORDOS RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDAS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA QUITAS RECEITAS BIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS SESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALARIOS E ORDENADOS HONAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSE INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSE INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSE INSE INSENSOS FOTS VALE TRANSPORTE FERIAS IS SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PRÉS S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÂRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAPOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAPOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAPOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEGUENO VALOR LUYDOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS ANT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	4.935,56	
RECEITAS DE DOAÇÕES RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22I OUTRAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS SALÁRIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO 19° SEPENAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELETRICA FRETES E CARRETOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 44 FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LUYDOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	7.598,20	
RECEITA DE REPASSE MUNICIPAL MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22. OUTRAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RESPESAS OPERACIONAIS RESPESAS OF RAJLARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS YALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIÉS IFOLINA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELETRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LUYROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MILDESCARTÁVEULIMPEZA	40,00	
MERCADORIAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO MATERIAIS RECEBIDAS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22 OUTRAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS RECEITAS SESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FOTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELETRICA FAFETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVNOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	0.449,36	
MATERIAIS RECEBIDOS EM DOAÇÃO OBRA RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22. OUTRAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS ESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FOTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO 13° SALÁRIO 13° SALÁRIO 13° SALÁRIO 13° SALÁRIO 15° PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' SI FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENE DE PEICLEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENE DE PEICLEON VALOR LUYDOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVELILIMPEZA	1.287,33	
RECEITAS FINANCEIRAS DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 20 OUTRAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS/ S/ FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR ELIVIDOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	1.300.00	
DESCONTOS OBTIDOS RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 22. OUTRAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS ESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PRÉS S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 44. TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE ESCRITÔRIO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVIPOS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	418,60	
RENDIMENTOS APLICAÇÃO POUPANÇA 2 OUTRAS RECEITAS 5 RECEITAS 15 RECEITAS DIVERSAS 5 ESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS 156 SALÁRIOS E ORDENADOS 6 HORAS EXTRAS 150 SINDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS 151 INSS 22 FOTS 14 VALE TRANSPORTE 11 FÉRIAS 13° SALÁRIO 6 PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO 155 YE FOLHA DE PAGAMENTO 155 YE FOLHA	3,490,73	
DUTRAS RECEITAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RECEITAS DIVERSAS RESEAS COM SALARIOS SALARIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FOTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTACIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÊTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEULIMPEZA	12,10	
RECEITAS DIVERSAS ESPESAS OPERACIONAIS DESPESAS COM SALARIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' S/ FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGÍARIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 44° TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	3.478,63	
DESPESAS COM SALÁRICOS SALÁRICOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRILAS 13º SALÁRICO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRICO DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESCOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	5,967,63	
DESPESAS COM SALÁRIOS SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FERIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS, S, FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 44° TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE LES CRITÓRIO MATERIAL DE LES CRITÓRIO MATERIAL DE LES CRITÓRIO MATERIAL DE LISO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESAS COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	5.967,63	
SALÁRIOS E ORDENADOS HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13º SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS: S' FOLIHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 4. TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEGUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTĀVELLIMPEZA		
HORAS EXTRAS INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÊMIO TEMPO DE SERVIÇO PISY S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÊTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT. DESCARTÁVEL/LIMPEZA	0.906,3	
INDENIZAÇÃO E RESCISÕES TRABALHISTAS INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' SÍ FÓLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 40 TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE ESCRITÔRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT. DESCARTÁVEL/LIMPEZA	8.734,45	
INSS FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' SI FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS 44 TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUIENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	9.923,7	
FGTS VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LÍVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	5.600,10	
VALE TRANSPORTE FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS' S' FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	4.240,47	
FÉRIAS 13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS/ S/ FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	4.681,17	
13° SALÁRIO PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS/ S/ FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTĀVEULIMPEZA	1,226,00	
PRÉMIO TEMPO DE SERVIÇO PIS/ S/ FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	7.413.9	
PIS/ S/ FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	6.142,64	
ESTAGIÁRIOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERÇADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	1.487,39	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	966,47	
TELECOMUNICAÇÕES ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	490,00	
ENERGIA ELÉTRICA FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	6.932,2	
FRETES E CARRETOS DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	3.348,9	
DEPRECIAÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	3.758,4	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTĀVEL/LIMPEZA	7.209,80	
MATERIAL DE USO E CONSUMO SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	921,2	
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	430,7	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	2.192,87	
AGUA E ESGOTO CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	3.916,9	
CORREIOS E TELEGRAFOS DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	3.535,0	
DESPESA COM SUPERMERCADO/ALIMENTAÇÃO BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	354,8	
BENS DE PEQUENO VALOR LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	366,0	
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS DESPESAS MAT.DESCARTĀVEL/LIMPEZA	1.258,7	
DESPESAS MAT.DESCARTÁVEL/LIMPEZA	3.293,50	
	560,0	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	762,8	
	2.748,3	
PROVEDOR DE ACESSO	462,4	
DESPESAS COM CARTÓRIO	98,6	
DESPESA COM EVENTOS	258,0	
WARTERCACTICEDIAL	1,455,0	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	587,3	
TAXAS DIVERSAS	587,3	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.313,5	

INEDITORIAL

emonstração de Superávit ou Déficit	Folha:
R CRECHE WILSON DE OLIVEIRA	CNPJ: 46.988.697/0001-5
ríodo: 01/01/2012 a 31/12/2012	
TARIFA BANCARIA	1.251,29 D
JUROS PASSIVOS	60,64 D
MULTA FINANCEIRA	1,59 D
OUTROS TRIBUTOS NÃO OPERACIONAIS	2.869,38 D
IRRF EXCLUSIVO Superávit	2.869,38 D 132.878,65 C
superavit	132.070,03 C
JUNDIAI, 31 de dezembro de 2012.	
Yi .	
Do.	Λ (1)
Clar	inen d' boso.
PRESIDENTE	CONTADORA
RUBENS MAURICIO DA COSTA	CARMEN ANTONIO ROSA
CPF: 285.712.406-63	CT CRC: 19319901
	1000
PARECER DO CONSELHO FI	ISCAL
Demonstração Contábeis de exercíc	rio de 2012
O Conselho Fiscal do Lar Creche Wilson de Oliv	sira no aumprimento des disposições
legais e estatutárias, examinando o Balanço Patrimonial e as Dem	
de dezembro de 2012, conclui que as contas estão em perfeita orde	em, e por estarem assim em ordem, este
Conselho Fiscal atesta que as Demonstrações estão aprovadas.	W. W.
ALT OF THE PROPERTY OF THE PRO	
Jundiai, 31 de dezembro de 2012.	
	• Company of the Company
Antonio Carlos Monteiro de Almeida Edison Luiz Campos	s Denizard Rivail